

Carta nº 714/2025 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 25 de março de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Pressões no município de Camaquã.
Processo AGESAN número: 011/2025.

Prezado Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 803/2025-Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização – RTF, Processo nº 011/2025, referente a Fiscalização de pressões no município de Camaquã, encaminhamos o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC em anexo, contemplando as considerações da Companhia a respeito das não conformidades apontadas, requerendo a aceitação das manifestações e informações apresentadas.

Ressaltamos que, considerando os artigos 2º e 3º da Resolução AGE nº 005/2024, bem como o item 2.1.2 – Envio do Ofício à Empresa do novo Manual de Fiscalização, e a emissão do Ofício nº 2515/2024, que trata do aviso de fiscalização nas Pressões em Camaquã, em 17/12/2024, adotou-se para o presente processo o Manual de Fiscalização disposto na Resolução AGO nº 003/2020, tendo em vista que os procedimentos fiscalizatórios iniciaram antes da data de vigência da Resolução AGE nº 005/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinicius de Souza Jorge

Vinicius de Souza Jorge,

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA - RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 011/2025 - RTF
Município de Camaquã- Vistoria realizada no dia 14 de Janeiro de 2025

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Camaquã, 24 de março de 2025.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água				
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua Santo Antônio, n. 109 - São Carlos. Valor aferido: 4,76 mca.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 30°49'21.96" S / 51°43'8.12" W				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: O Bairro São Carlos é abastecido tanto por gravidade, a partir do reservatório elevado da Rua São Paulo, como recebe injeção da rede proveniente do booster Distrito. Após abastecer o bairro, o reservatório fica cheio, o que é chamado de sistema em marcha. A cota máxima do reservatório é 12,5 metros, porém varia de acordo com o consumo, e por vezes atinge a pressão verificada nesta Não Conformidade. Como plano de ação, será instalado um booster no pé do reservatório, da mesma forma que já ocorre em outros sistemas do município de Camaquã, como no RE Santa Marta e no RE Vila das Flores.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalação de novo Booster junto ao reservatório São Carlos</td> <td>12/07/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalação de novo Booster junto ao reservatório São Carlos	12/07/2025
Ação	Prazo previsto						
Instalação de novo Booster junto ao reservatório São Carlos	12/07/2025						

Documento assinado digitalmente
 **ROBSON COSTA BOLESTA**
 Data: 24/03/2025 16:17:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA BARBOSA DA COSTA**
 Data: 25/03/2025 14:23:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robson Costa Bolesta
Supervisor de Serviços Camaquã
 Substituindo férias do coordenador

Mariana Barbosa da Costa
Coordenadora de Perdas